



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: CELSO ANTONIO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas, sob a presidência do vereador Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo vereador Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia. ITENS I - A Mesa informou que em 27 de dezembro de 1994 recebeu Ofício subscrito pelos vereadores: Ademar José Salvador, Nivaldo Aparecido Couto, Washington Pereira de Araújo, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Jaime Sebastiao Afonso, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Gilbert Garcia, Luiz Roberto Lopes de Souza e Luiz Carlos de Oliveira Quine, com o seguinte teor: "Nós membros da Câmara Municipal de Garça, achando necessária a votação de novo projeto referente às alterações do Código Tributário Municipal, e, para que não haja prejuízo ao Município, propomos nos moldes do artigo 202 do Regimento Interno, que o projeto 79/94 do Executivo Municipal, seja votado em regime de urgência urgentíssima, desconsiderando assim o interstício de 10 (dez) dias." Realizada a leitura do PROJETO DE LEI Nº 105/94, do sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.604/90 (Código Tributário Municipal) foi o mesmo considerado objeto de deliberação para discussão na próxima Sessão Extraordinária. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, O senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO